

Natividade (RJ), 02 de fevereiro de 2011

A Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Emprego

Asst.:  
Solicitação - Faz

Senhora Secretária;

No intuito de tornar transparentes os atos da atual Administração Municipal e esta Instituição ter como um dos seus objetivos principais a construção da Cidadania plena dos nossos munícipes, a ONG SOS Cidadania, abaixo representada por seu Conselheiro Geral, na anuência de auxiliar o Governo deste Município na divulgação de seus atos e faz-lo permear pelos caminhos da legitimidade, vem solicitar a V. S<sup>a</sup>., que nos envie cópia dos itens abaixo relacionados:

- Lei de Criação do Conselho Municipal de Assistência Social,
- Regimento(s) Interno(s).
- Composição do Atual Conselho,
- Duração do Mandato.


Tal solicitação nos possibilitará tornar disponível no endereço eletrônico "soscidadania.org" tais informações a fim de que a população deste Município possa ter o acesso facilitado e desta forma o Cidadão não ter o seu direito a informação estorvado.

Solicitamos ainda, que tais informações sejam fornecidas em mídia digital, a fim de facilitar os trabalhos de publicação das mesmas.

No aguardo de uma pronta resposta e sendo o que tínhamos para o momento, aceite nossos protestos de estima e consideração.

  
João Luiz da Silva Chaves  
Conselheiro Geral

MUNICÍPIO DE NATIVIDADE  
M. G. SOLO  
Data: 03 / 02 / 11  
Processo nº: 492/2011

  
Michelle Monteno  
Diretor do Núcleo de Proteção  
Secretaria Municipal de Administração,  
Fazenda e Planejamento  
Portaria GP nº 302/2011  
*L.ª Vieira*

A Ilma. Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Emprego  
Sr<sup>a</sup>. Lúcia Regina de Figueiredo Vieira Toledo

Av. Amaral Peixoto, nº 14, Centro, natividade, RJ

[www.soscidadania.org](http://www.soscidadania.org)

[contato@soscidadania.org](mailto:contato@soscidadania.org)